

01-0121/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0121 / 2007

DE

2007

ATUAÇÃO LEGISLATIVA:

PL

01 - 0121 / 2007

DE

06/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA OITO DE MAIO, O LOGRADOURO INOMINADO

LOCALIZADO ENTRE A RUA CAMBAXIRRA E AV. DOS AGAPANTOS,

CIDADE A.E. CARVALHO, SUBPREFEITURA ITAQUERA.

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:21:11

00000021532-54



ARQUIVADO EM 23 / 10 / 2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 121 de 07

Adalina Gicone - Ass. Parlamentar
17/03/2006

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 07 MAR. 2007
Constit. e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esp.
Fin. e Org. Munic.
P. S. D. N. T.

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01-0121/2007

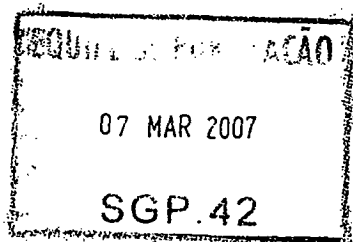
**Denomina Praça Oito de Maio, o logradouro
inominado localizado entre a Rua
Cambaxirra e Av. dos Agapantos, Cidade AE
Carvalho, Subprefeitura Itaquera.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Praça Oito de Maio, o logradouro uninomado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, no bairro Cidade AE Carvalho, na SubPrefeitura Itaquera.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, em 06 de março de 2007.


Carlos Giannazi
Vereador

17:55 06/03/2007 001328 - Protocolo Legislativo - SGP.22

PLA. 104

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2.25
Em 20.07.107
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 121 de 01

Adelina Duarte, Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A presente propositura nos foi apresentada e encaminhada pela comunidade da EMEF Oito de Maio. Trata-se de uma proposta inteligente e interessante modo de aproveitamento de área pública livre, transformando-a em espaço verde de lazer. Como justifica a direção da Unidade Escolar citada, proponente do projeto, a área está abandonada e transformada em lixo a céu aberto. Ao transformar o logradouro público em uma praça, certamente o poder público deverá investir esforços na construção de mais um espaço para a comunidade. Também nesse sentido, a comunidade escolar será ao mesmo tempo beneficiada e parceira na manutenção do espaço, podendo ali desenvolver inclusive práticas de educação ambiental. A escola tem um projeto pronto para a transformação do local em praça pública. Daí a razão de propormos o mesmo nome: Praça Oito de Maio.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos estimados e nobres colegas para uma apreciação atenta desse projeto bem oportuno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MEMORANDO

<u>REMETENTE</u> <u>EMEF "8 DE MAIO" – NAE 9</u> Rua Cambaxirra, 176 – Cid. A. E. Carvalho- S.P. Fone: 6141 4550 Fax: 6280 0985 E-MAIL: emefoitodemaio@ig.com.br	<u>REFERÊNCIA</u> Nº 81/2007	<u>DATA:</u> 01/03/2007
<u>DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANAZI</u>	<u>Assunto: TRANSFORMAÇÃO DO TERRENO BALDIO EM PRAÇA DE LAZER.</u>	

A/C

PROFº EDSON GABRIEL

Vimos por meio deste, propor a transformação do terreno que pertence a PMSP, onde nossa Unidade escolar encontra-se sediada, do espaço ocioso (terreno baldio), sito à Rua Cambaxirra nº 176 com a Av. Dos Agapantos, em praça de lazer. Informamos a necessidade deste projeto, visto que o local encontra-se servindo de depósito de objetos e entulhos depositados pela comunidade local, trazendo perigo para nossas crianças, adolescentes e adultos em consequência de acúmulo de insetos, roedores e animais mortos; tornando péssimo o visual do local, acarretando prejuízos à saúde da comunidade e também desfavorecendo a conscientização ambiental e banalizando a vida.

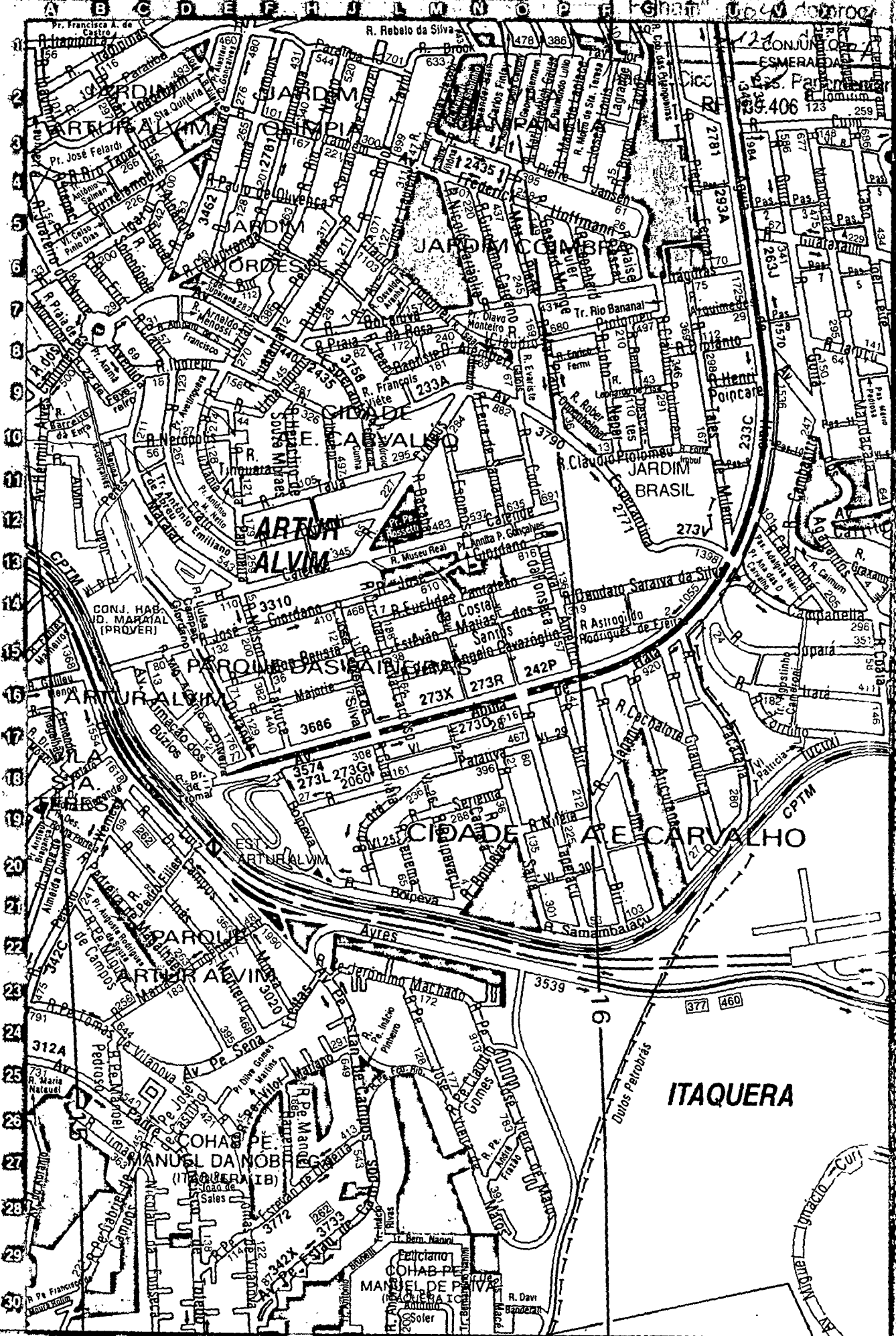
Salientamos que possuímos um projeto de conscientização ambiental, elaborado pela Sra Ildomar, arquiteta e membro de nossa comunidade, onde na oportunidade da presença do nobre Vereador em nossa Unidade escolar, lhe foi entregue em mãos.

Atenciosamente,


Jose Carlos C. Lima
Diretor de Escola
RG. 15/12.193-8
RF. 625.822.401

133

105
JUNTA SEAPAG



RB

161
JUNTA SEAPAG

RADIO BANDEIRANTES
AM 840 FM 90.9

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/78



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

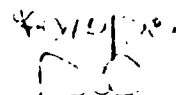
do processo n.º 01-121 de 20 07 21 03 07 (a) 02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

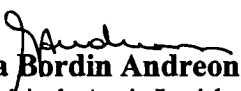
26/03/07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22



À Comissão de Constituição e Justiça.

27/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 28/03/07 às 15:00
1 RF 11120

Ao Nobre Versador / À Nobre Versadora
CLAUDETE ALVES
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 18/04/07 [Assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/04/07 ÀS 10
POR CSJ
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de infração — arquivado — sob folha —
nº 06 A 21
Em: 03/04/07

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15



Folha nº 06	do
Processo	121/07
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

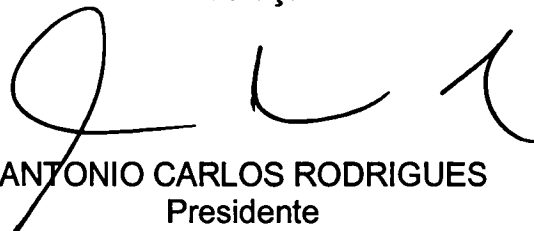
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0168/2007

Senhor Prefeito,

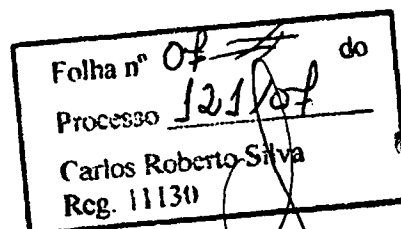
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 121/07, que "Denomina Praça Oito de Maio, o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, Cidade A.E. Carvalho, Subprefeitura Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 121/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0121/2007, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Oito de Maio) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0121/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.

Presidente



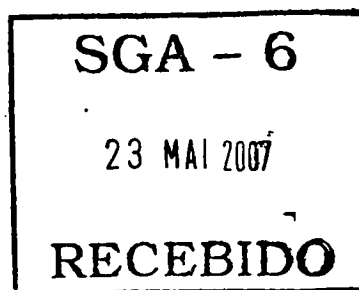
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08	do
Processo	121/07
Carlos Roberto Silva	
19/05/07	

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0168/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 121/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 121/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





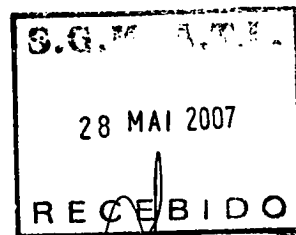
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09	do
Processo 121/07	
Carlos Roberto Silva	
Cep. Paulo	

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0168/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 121/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 121/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gomes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 01/06/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 346/07 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0168/2007
Processo nº 2007-0.169.308-4

Folha nº	10	do
Processo	121/07	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11134		

15 - DOCREC
15- 1644/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 121/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Oito de Maio o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, Cidade AE Carvalho, Subprefeitura Itaquera.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

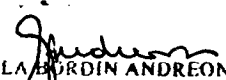
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

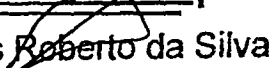
SGSM/LJ/sr
Resp. 121-07

À SGP-15

Em. 02/07/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>02/07/07</u>
<u>18:00hs</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 11 do

Processo 121/07

Carlos Roberto Silva

Reg. 11130

folha de informação nº 07

em 28/03/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
AGPP.

Folha nº 9

do Proc

nº 2007-D-169.308-4

Daniel Rodolfo dos Santos

AGPP
RF: 11130

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 121/ 2.007 **MEMO A.T.L.:158 / 2.007** VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC OITO DE MAIO

HOMONÍMIA: NÃO

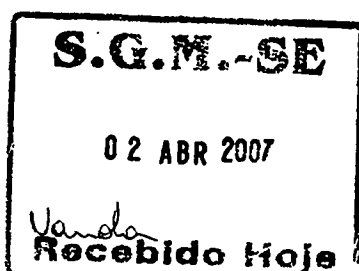
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

CONFORME NOSSOS CADASTROS A ÁREA É MUNICIPAL. NÃO TEMOS INFORMAÇÃO SOBRE CESSÃO DA MESMA NA TOTALIDADE OU EM PARTE PARA UNIDADE ESCOLAR. SOLICITAMOS CONSULTAR PATR SOBRE A UTILIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA ÁREA EM PRAÇA DE LAZER.



28/3/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

09

10

12 ~~12~~

Christina Rodrigues dos Santos

121 Yc

ATL

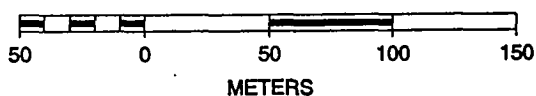
Reg. 11130

REF: 575.065.2

PENHA

CÓPIA

SCALE 1 : 3.075



<http://geo.prodiam/mapas/croqui.mwf>

segunda-feira, 16 de abril de 2007 17:12

Mapa de São Paulo

Folha nº 11 do Proc

Folha nº 13

do

2007-0.169.308-4

Processo

121/07

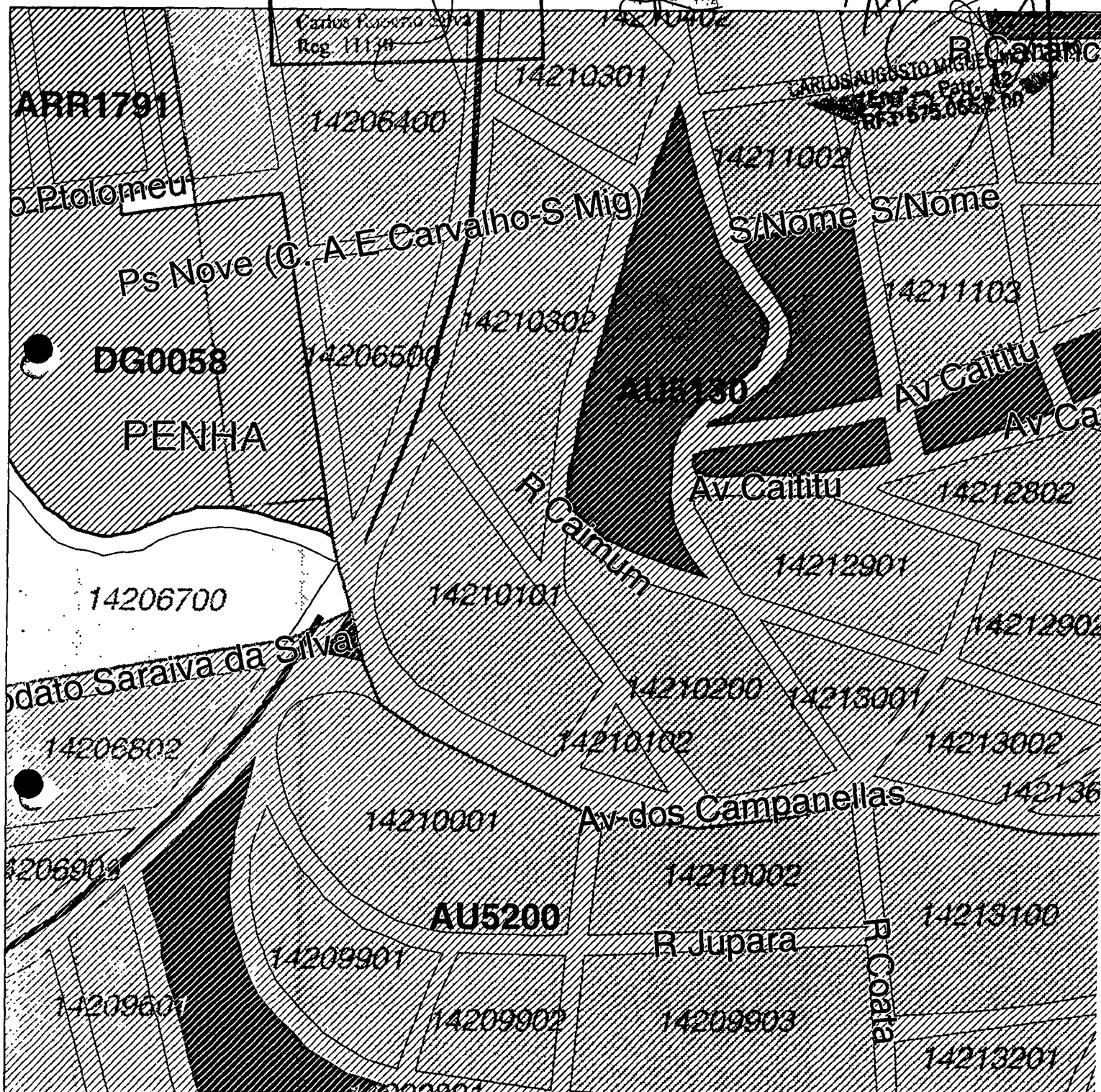
Danêcia Rodrigues dos Santos

124

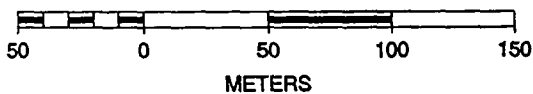
Carlos Roberto Silva

Reg. 11140

Memo 158/07
ATL III



SCALE 1 : 3.075



CÓPIA



101191

AGP/ATL
1994

LOCAL - Cidade A. E. Carvalho

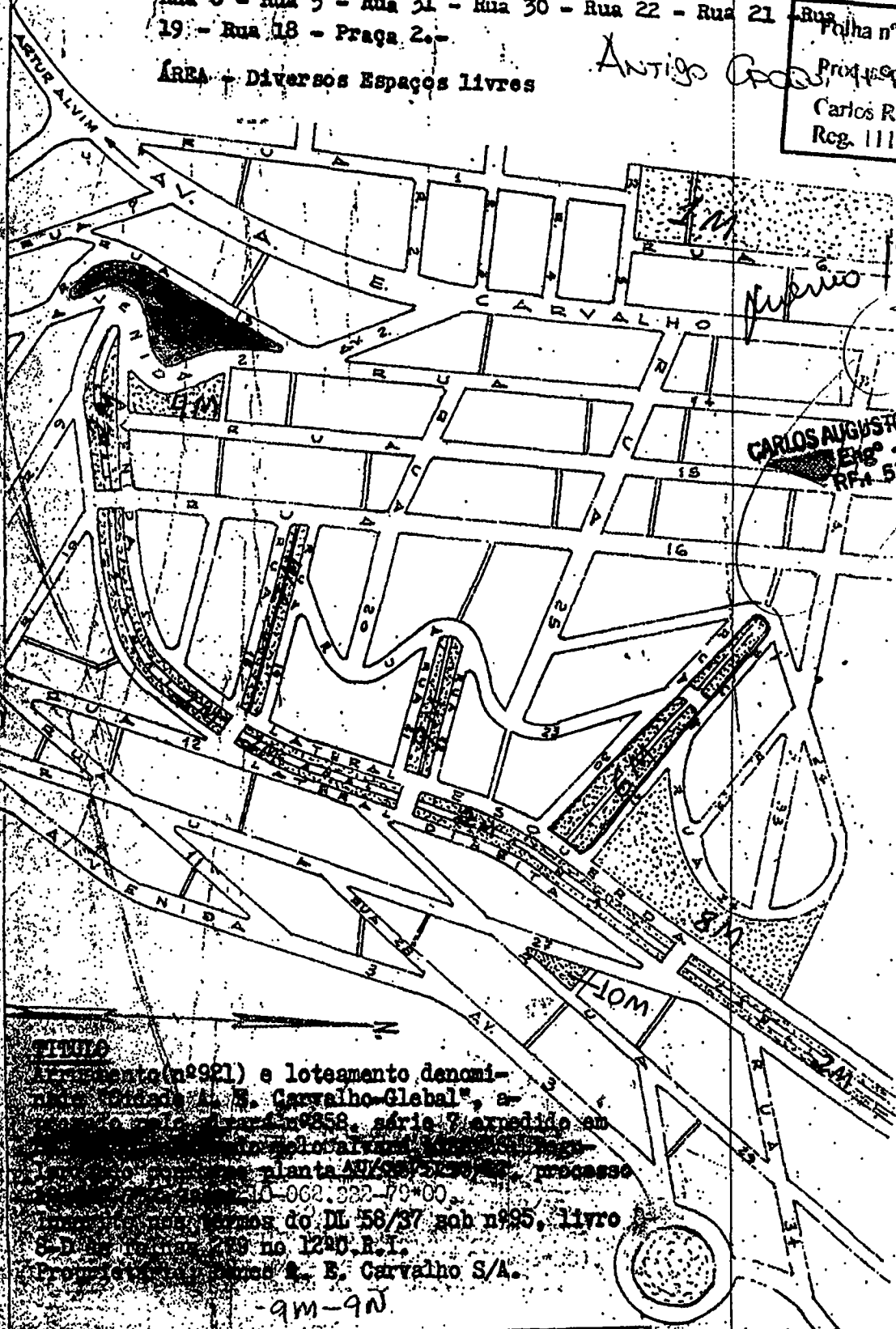
Rua 13 - Avenida 2 - Av. 1 - Lateral Esquerda do Canal

Rua 6 - Rua 5 - Rua 31 - Rua 30 - Rua 22 - Rua 21 - Rua 19 - Rua 18 - Praça 2.

ÁREA - Diversos Espaços livres

Antigo Gco

Folha nº 12 do
Projetos 15807
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engº - Pat: 42
RFA 575.065.2 00

CÓPIA

TÍTULO

Arrendamento (nº921) e loteamento denominado "Cidade A. E. Carvalho-Glebal", a ser loteado em 100 lotes, série 7 expedido em 1995, sob o nº 100, planta AU/95/500/00, processo nº 100-062.322-70-00, termos do DL 58/37 sob nº95, livro 8-D de registro nº 1200-R.T. Proprietário: Cidade A. E. Carvalho S/A.

-9m-9N

REGIONAL	CADLOG	SETOR	EGRAN	Nº
AR - PE	6311 - 3-4	142		1.191-UC

Folha nº 15 do
Processo 121/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 13 do Proc
nº 2007-0.169.308-4
Daniel Rodrigues dos Santos
ACM/ATL
25.194



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

CÓPIA

do Mens Nº 153/07 ATL III em 17/07/07 (a) 12
folha de informação Nº 12

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engº - Patr. 42
RF.: 575.065.2-00

Item 402. L. Clp
Obreiros informam
por gentileza, o que consta
para o E.L. 3M em anexo
aos fls retro.

17/07/07

PATR. - 402
18.04.07
21.04.07

CARLOS AUGUSTO MIGUEL MONTEIRO
Engº - Patr. 42
RF.: 575.065.2-00



c:/winword.101191

do memorando nº 158/2007 – ATL III (TID 1416650)

Patr. 42
Sr. Engº Carlos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	16	do
Processo	12.1104	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Folha nº	14	do Proc
nº 2007-0.169-308-4		
Danúbio Rodrigues dos Santos		
AGPP - ATL		
TID 1416650		

Folha de informação

Maria do Rosário Muniz
AGPP - RF. 633.548.9.00
Patr. 402

CÓPIA

Em atenção à cota de fls. 12, informamos o que consta nos assentamentos da pasta dos croquis nº 101191 de fls. 11, para a área 3M:

Ofício: 3.033/81
Int.: Secretaria de Estado da Saúde
Assunto: Construção de Posto de Saúde.

Ofício: 18/83
Int.: EMPG "8 de Maio"
Assunto: Construção de EMEI.

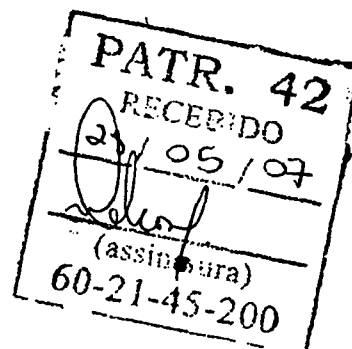
Informamos ainda que juntamos como fls. 13, o FAX da Assessoria Técnico-Legislativa – ATL III (TID 1612506), solicitando urgência na devolução.

Era o que tínhamos a informar.

Anotamos a passagem do presente na pasta do croquis.

25/05/2006

Maria do Rosário Muniz
A.G.P.P. – Patr. 402
R.F. 633548.9.00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do
Processo 121107
Carlos Roberto Silva
Nº. Reg. 158/2007-ATL III

Folha de informação nº 1

em 31/05/07

do(a) memo

Patr. 2 – Sr. Procurador Chefe.

Em atendimento a solicitação de fls. 08/08v., acerca do Espaço Livre 3M assinalado em azul no croquis 101.191 de fls. 11, local cuja denominação ... " **Praça Oito de Maio** " ... pretende-se dar, de acordo com inicial, temos os seguintes dados de praxe:

DOMÍNIO : Municipal, bem de uso comum.

ORIGEM : Espaço Livre 3M do croquis 101.191 Juntado às fls. 11, que constitui a Representação gráfica do arruamento n.º 921, conforme dados do título do croquis de fls. 11.

DISPONIBILIDADE ... : Patr. 402 fornece os dados da pasta do Croquis às fls. 14, donde podemos destacar o Ofício 18/83 que versa sobre a EMPG 8 de Maio.

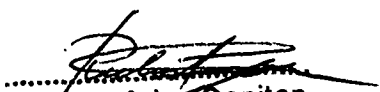
Deixamos de vistoriar o local, face ao carácter do presente, onde se vislumbra às fls. 03 e 04, o estado de abandono da área.

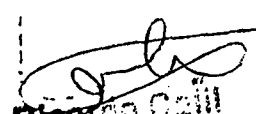
Era o que tínhamos a relatar.

31/05/07

CÓPIA


Carlos Augusto Miguel Monteiro
Engenheiro - Patr. 42
RF: 575.065


Rubens Arias Capitan
Diretor de Divisão - Patr. 4
R.F. 649.283.5.00


Ricardo Gelli
Eng.º Civil Patr. 42
RF 623 950

C
6/6/07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16

Folha nº 18 do

do Memorando nº 158/07 – ATL III em 12 / 6 / 07 (a)

Carlos Roberto Silva
RG 44130

Carsten S. M. Vallim
RF 500.753.4.00 - Patr. G
AGPP

INTERESSADO : Administração Municipal

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 121/07, do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Oito de Maio, o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, no bairro Cidade A. E. Carvalho, Subprefeitura de Itaquera.

Informação nº 3700/2007 – PATR. G
Ras.0612

S G M / A T L

Sra. Assessora

CÓPIA

De acordo com as informações fornecidas por PATR – 4 às fls. 15, o logradouro objeto do presente, integra o patrimônio público municipal como bem de uso comum do povo, constituindo-se em espaço livre de arruamento aprovado.

Sob o ponto de vista legal inexistente óbice à propositura de fls. 02, eis que se cuida aqui de área destinada à arborização e ajardinamento, consoante estabelece o Plano Diretor.

Outrossim, esclareço que o trecho ocupado pela EMPG “8 de Maio” não poderá ser objeto de oficialização.

São Paulo, 12 de Junho de 2007.

JERRY JACKSON FEITOSA
PROCURADOR DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633

MECRAP/csmv
SUBST.DCJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
121/07
Carlos Roberto Silva
Folha de informação nº

Do Processo nº 2007-0.169.308-4.....em 15.6.2007 (a).....

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGP - SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 121/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Oito de Maio, o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, Cidade AE Carvalho, Subprefeitura Itaquera. Pedido de subsídios.

CÓPIA

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento das respostas aos quesitos formulados às fls. 3.

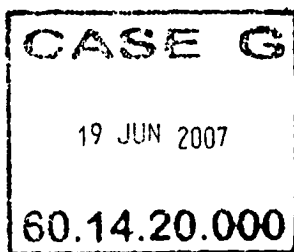
Outrossim, diante das informações de PATR, peço esclarecer se é possível, no momento atual, conferir-se denominação ao logradouro, nos termos da propositura ou mediante adequada descrição, a ser oferecida por CASE.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o próximo dia 30 de junho.

São Paulo, 15 de junho de 2007.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/NL/bam
SEHAB CASE PL 121-07





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 20 do
Processo 121/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 18

do processo nº 2007 – 0.169.308 – 4 em 22/06/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
C.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0181/2007

Interessado: vereador Carlos Giannazi – PL 0121/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Oito de Maio

CÓPIA

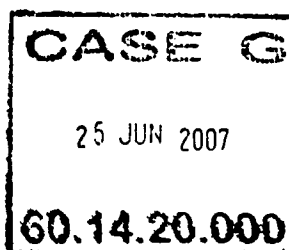
CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em folha retro, respondemos aos quesitos formulados em folhas 3 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

- 1 – é bem público.
- 2 – é oficial e não possui número de codlog.
- 3 – não. O nome “Oito de Maio” não constitui homonímia até esta data.
- 4 – não, a descrição não contempla os dados técnicos, porém visto que Patr não forneceu planta com a área cedida para a escola, sugerimos a seguinte descrição: “Fica denominado praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela rua Cambaxirra, avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF “8 de Maio” (setor 142 – quadras 103 e 110) situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera”
- 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



22/06/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do
Processo 121/07
Carlos Roberto Silva
01130

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº 2007-0.169.308-4

em 26/06/2007 (a)

Lucia
Sócio Arimato
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 121/2007 – Vereador Carlos Giannazi
INFORMAÇÃO: 0273/CASE-G/2007

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)

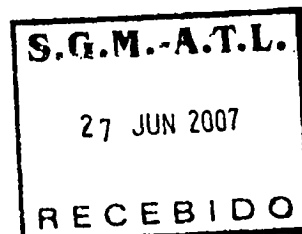
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atendimento ao solicitado.

26/06/2007

Alfredo
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE CONTABILIDADE
 DATA: 03/04/04
 POR: [Assinatura]
 SIDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo para a [Assinatura] e rubricando(s)

sob nº 22 e 23 e fls da documentação nº

em 09/8 / 04

SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS

[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1054/2007

Folha nº 22 do proc.
nº 01 - 121 de 20 04
Solange Raíssa dos Santos
RF. 44.601

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0121/07.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Oito de Maio o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Avenida dos Agapantos, Cidade AE Carvalho, Subprefeitura Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 20.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 121/07

Denomina praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela rua Cambaxirra, avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF "8 de Maio", situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela rua Cambaxirra, avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF "8 de Maio" (setor 142- quadras 103 e 110) situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

17 - RELCOM
17- 1443/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.

nº 01-121 de 20 07

Solange Raimundo dos Santos
RF 10.801

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/8/07

A Dóuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 10/8/07

SOLANGE RAIN

R.F.
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/8/07 às 17:50h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Anelisa Romão</i>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em: 14/08/07	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 10 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue	_____	documentos	_____
e papel de	_____	sob folha	_____
Nº	24.		
Em:	23/08/07.		MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 24 - do
Processo nº 121/07
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

16 - PAR
PAF 16-1151/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 121/07

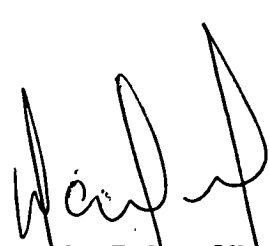
O presente Projeto de Lei nº 121/07, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, denomina Praça Oito de Maio, o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambaxirra e Av. dos Agapantos, Cidade AE Carvalho, Subprefeitura Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1054/2007, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de inserir outros elementos na descrição do logradouro.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/07.


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Aurélio Nomura
Relator

Segue ☐ junta de ☐ documentos —
e papel de ☐ sob folha —
n. 25. —
Em: 13 09 109. *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1289/2007

PARECER CONJUNTO N° _____ DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 121/2007 .

De iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa o presente projeto de lei denominar Praça Oito de Maio o logradouro inominado localizado entre a Rua Cambixirra e Avenida dos Agapantos, Cidade AE Carvalho, Subprefeitura de Itaquera.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo a fim de adequar a proposta à descrição sugerida pelo Executivo.

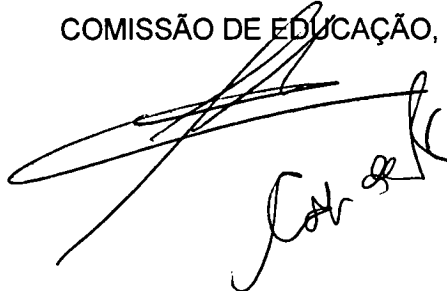
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual é favorável a sua aprovação nos termos do substitutivo apresentado.

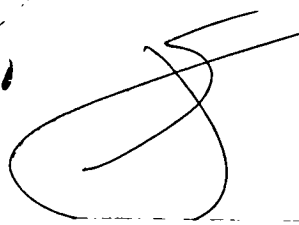
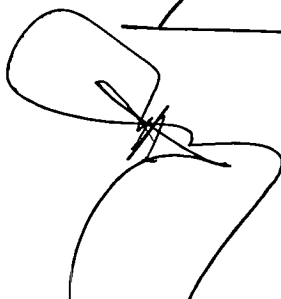
Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como atende os referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✱



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✱



Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 22, 24 e 25

Publicado: 15 09 07

Página(s): 76

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta
de lei e registro.

27/09/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com o despacho de V. Sa.

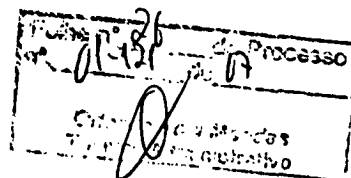
27/09/2007

ZUZI ASSATO
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE... juntado... neste dia...
documento... e... de informação...
publicado... sob toalha...
Em 18/10/07
O... do...
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 09 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5091/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 121/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. nº 27	de 07
Câmara Municipal de São Paulo	
Assinatura: [assinatura]	
Data: 27/09/2007	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 22/23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 121/07). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio (Setor 142 - Quadras 103 e 110), situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

u
JCSS/za

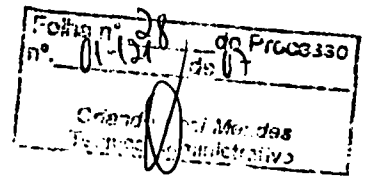
[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.541 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007



Denomina Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio (Setor 142 - Quadras 103 e 110), situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

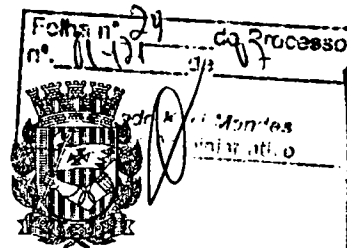
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

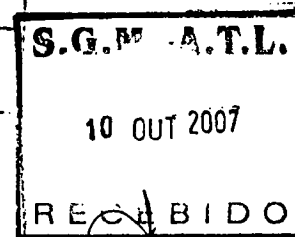
Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Marlene Gimenes Galdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 09 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5091, de 09.10.2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 121/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo nº 01.124 / 07 ; 18 / 10 / 07 (a) 30

LEI Nº 14.541, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 121/07, do Vereador Carlos
Giannazi - PSOL)

Denomina Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio, situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Oito de Maio o remanescente de espaço livre delimitado pela Rua Cambaxirra, Avenida dos Agapantos e pela área ocupada pela EMEF 8 de Maio (Setor 142 - Quadras 103 e 110), situado no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 03 coluna 3ª

Conferido

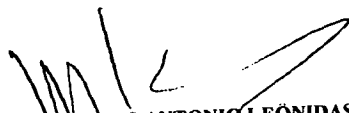
À

SGP 33

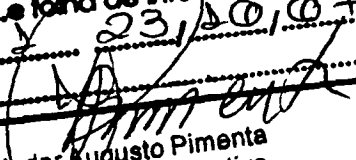
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legist. Subst.

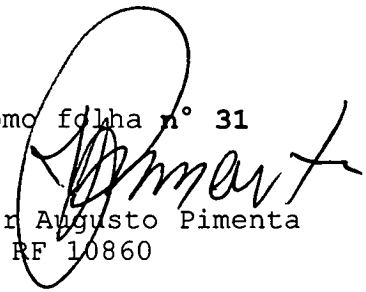
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 31 23/10/07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



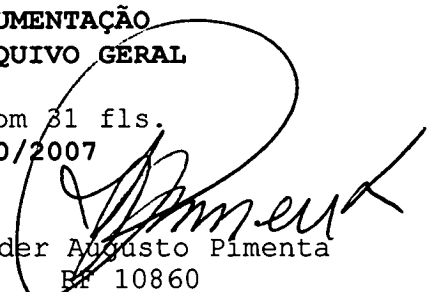
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-121 de 2007 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860